



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 689, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58, incisos VII, XVII e XIX, do Regimento da Ufersa; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que conferiu novos prazos para a realização dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos e Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; a Portaria nº 363, de 30 de junho de 2021; a Portaria nº 388, de 12 de julho de 2021; a Portaria nº 389, de 12 de julho de 2021; a Portaria 395, de 14 de julho de 2021; a Portaria nº 461, de 11 de agosto de 2021; a Portaria nº 466, de 11 de agosto de 2021; o Memorando Eletrônico nº 580/2022 – Progepe, 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Cristiano Moraes da Silva (membro) do Grupo de Trabalho – GT, de revisão e consolidação dos atos normativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe.

Art. 2º Designar o estagiário Robson do Vale Medeiros Junior (membro) para o Grupo de Trabalho – GT de revisão e consolidação dos atos normativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho – GT de revisão e consolidação dos atos normativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe passará a ser constituído pelos servidores:

- I - Nayara Martina Freire (coordenadora);
- II - Robson do Vale Medeiros Junior (membro); e
- III - Isabella de Azevedo Batista (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA